

ATA DA
ATA DA
19 11 01
CÂMARA - RC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 285, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2001

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA
DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte :

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente Exercício Financeiro, um credito adicional suplementar, no valor de: R\$ 7.146,08 (sete mil, cento e quarenta e seis reais e oito centavos) para dar cobertura na seguinte programação do Orçamento vigente;

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

1581486 - Assistência Social Geral

1581486.004 - ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$	2.000,00
4120.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA

Documento Publicado do Acordo com o

Decreto nº 044/98

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Secretaria Municipal de Saúde

1375 - Saúde

1375428 - Assistência Médica e Sanitária

13754281.018 - CONSTRUÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE

4110.00 - Obras e Instalações	R\$	4.146,08
-------------------------------------	-----	----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito autorizado, será utilizado recursos provenientes do Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal 4320/1964, com anulação parcial e total da seguinte dotação do Orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

01 - Secretaria Municipal de Assistência Social

1581483 - Assistência ao Menor

15814832.018 - Manutenção do Conselho de Direito e Tutela

3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$	2.000,00
3120.00 - Material de Consumo	R\$	500,00
4120.00 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	500,00

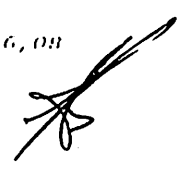
04 - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO

01 - Secretaria Municipal de Adm. Fazenda e Planejamento

0307021 - Administração Geral

03070212.005 - ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. ADM. FAZENDA E PLANEJAMENTO

3113.00 - Obrigações Patronais.....	R\$	4.146,08
-------------------------------------	-----	----------

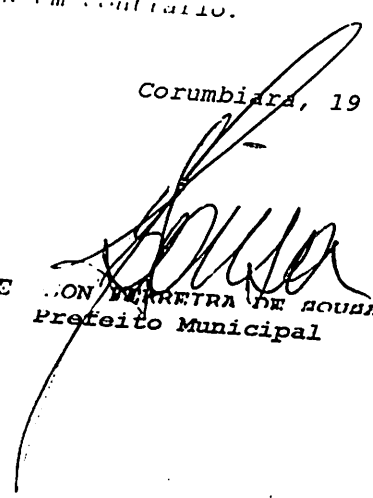


CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	
PROTOCOLO	
HORARIO	
28/11/01	12:30
Ass. DO RESPONSÁVEL	

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara, 19 de Novembro de 2001.


LEON PERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal